

P O R T A R I A Nº 866/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 12694/2024;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 02/03/2025 a 28/08/2025 perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, **LISBELLA LOPES LADEIRA**, Docente II - Português, matrícula nº 11821, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de março
de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal